

EDITAL DIREG Nº 07/2020

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIÃO
EDUCACIONAL DO VALE DO AÇO - UNIVAÇO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

Nos termos do Regimento Interno da União Educacional do Vale do Aço - UNIVAÇO, o Diretor-Geral informa que, no período de **28 de julho até 03 de agosto de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência de candidatos provenientes de curso médico de outras faculdades de medicina nacionais para a UNIVAÇO.

Só poderão se inscrever e participar do processo seletivo alunos que cursarão o segundo, quarto e quinto período na União Educacional do Vale do Aço - UNIVAÇO.

Caso receba, inadvertidamente, alguma inscrição fora desses critérios, ela será automaticamente cancelada.

CURSO, VAGAS, TURNO, LOCAL DE FUNCIONAMENTO E DURAÇÃO

Curso

Medicina.

Vagas

São 08 (oito) vagas, distribuídas entre o 2º, 4º e 5º período, da seguinte forma:

2º período: 02 vagas

4º período: 02 vagas

5º período: 04 vagas

Turno

Integral.

Local de Funcionamento

Rua João Patrício Araújo, 179, bairro Veneza I, Ipatinga-MG.

Duração do Curso

Seis (6) anos.

INSCRIÇÕES

Local e Documentação Exigida

As inscrições serão realizadas no site da UNIVAÇO (www.univaco.edu.br) e a documentação deverá ser protocolada na IES ou encaminhada por e-mail (centraldeatendimento@univaco.edu.br) até o último dia da inscrição (dia 03 de agosto).

Segue abaixo documentação para inscrição:

- a) Documento de identidade atualizado, expedido por órgão oficial (original e uma cópia).
- b) Histórico escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original).
- c) Conteúdo programático das disciplinas cursadas, em papel timbrado da IES de origem (original).
- d) Declaração de matrícula com data recente (original).
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (cópia).

Obs.: Todos os documentos encaminhados por e-mail deverão ser no formato PDF.

Taxa de Inscrição

Valor

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Forma de Pagamento

Boleto bancário.

SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo se dará mediante análise curricular do curso de Medicina da IES de origem, utilizando-se a média global como critério de classificação.

3.2 O candidato será selecionado, dentro dos limites das vagas disponíveis, desde que apresente média global igual ou superior a 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas na IES de origem.

3.3 O período/fase do curso em que o candidato aprovado poderá matricular-se será definido após análise do histórico escolar e do conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem, respeitando-se o regulamento de aproveitamento de estudos do IMES.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á, dentro dos limites das vagas disponíveis, na ordem decrescente da média global obtida no currículo proveniente da IES de origem.

DESEMPATE

Como critério de desempate, será classificado o candidato com mais idade.

ELIMINAÇÃO

6.1 O candidato com uma ou mais reprovações no currículo da IES de origem, mesmo que tenha sido aprovado posteriormente, não poderá participar do processo seletivo.

6.2 Caso o IMES receba, inadvertidamente, alguma inscrição de candidato que tenha reprovação em seu currículo da IES de origem, ela será automaticamente excluída.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que usarem de meios fraudulentos no processo seletivo.

VALIDADE

A aprovação dos candidatos no processo seletivo de transferência objeto do presente Edital é válido somente para matrícula no segundo semestre letivo de 2020.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Instituição (www.univaco.edu.br) no dia 06 de agosto de 2020.

MATRÍCULA

10.1 O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no dia 07 de agosto de 2020 presencialmente na IES (das 09hrs às 16hrs) ou encaminhando a documentação abaixo por e-mail (centraldeatendimento@univaco.edu.br)

10.2 Documentação Exigida

- a) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia).
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia).
- c) Documento de identidade atualizado (original e cópia), não será aceita a carteira de habilitação;
- d) CPF (original e cópia).
- e) Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (original e cópia).
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do gênero masculino (original e cópia).
- g) Uma foto 3 x 4 recente.
- h) Declaração de Processo Seletivo, constando pontuação, classificação, mês e ano da realização (original).
- i) Declaração de realização da prova do Enade quando realizada na Instituição de origem (original).
- j) Pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Obs.: A exigência dos originais será para conferência das cópias.

Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

NORMAS GERAIS

- a) Será de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo.
- b) A Comissão de Transferência terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar todos os trabalhos do processo seletivo, podendo divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, com a devida aprovação do Instituto Metropolitano de Ensino Superior, bem como resolver os casos omissos.
- c) A inscrição do candidato no processo seletivo de transferência implica a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital, pela legislação específica e pelo Regimento do IMES.
- d) Para conhecimento dos interessados, o presente Edital estará disponível no site institucional.
- e) Não há vagas disponíveis para beneficiários de bolsas do ProUni e FIES.

Ipatinga, 28 de julho de 2020.

Prof. Vinícius Lana Ferreira
Diretor-Geral